



LEI Nº 4.735/2019.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 47.292,82 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira- Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º. Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 47.292,82(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º. Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.292,82(Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Art. 3º. Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.292,82 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 47.292,82(Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

08. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

01. ADMINISTRAÇÃO OBRAS

26.782.0021.2.034 – Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod

3.3.90.00.00.00.0.3.3263 – Aplicações Diretas.....R\$ 47.292,82
Total **R\$ 47.292,82**

Art. 5º. Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 47.292,82(Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes da Secretaria de Estado da Infraestrutura conforme convênio 2018TR000802.

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
26.028-2	BANCO DO BRASIL	328	Transf.Convênio Estado ADR - Combustível	47.292,82
TOTAL				47.292,82



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –
D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br*

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal da Administração e Fazenda